



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 0007/2013-CJCI

Belém-Pa, 15 de janeiro de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> determine aos Senhores Cartorários o imediato **preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 2º semestre de 2012**, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da atualização dos formulários de produtividades das Serventias Extrajudiciais existentes no portal do CNJ.

E ainda, que disponibilize o acesso á internet aqueles Oficiais e Notários que não a possuam, devendo V. Ex<sup>a</sup> determinar o comparecimento destes ao Fórum da Comarca para preenchimento dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, devendo ainda, informar a este Órgão Correcional sobre o cumprimento do determinado.

Os Oficiais de Serventias Extrajudicial que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail [corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br](mailto:corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br)

Atenciosamente.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício